LOTTE WORD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 54.019.802/0001-72

FATO RELEVANTE

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 62.264.924/0001- 52, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n° 1.510, conjunto 92, Vila Olímpia, CEP 04547-005 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **LOTTE WORD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 54.019.802/0001-72 ("Fundo"), em cumprimento ao artigo 64 da Resolução CVM nº 175/2022, vem informar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em decorrência da avaliação de risco reputacional de notório fato superveniente de conhecimento público, envolvendo fatos ocorridos anteriormente à assunção da Qore como administradora do Fundo e após diligências adotadas em 6 de agosto de 2026, o Comitê de Produtos deliberou, em 7 de agosto de 2026, pela **renúncia** das funções de administração fiduciária do Fundo.

Dessa forma, nos termos artigo 108 da Resolução CVM nº 175/2022, a Administradora informa que convocará, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da presente data, assembleia geral de cotistas, a ser realizada em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre a eleição de novo prestador de serviço de administração e de gestão ou a liquidação antecipada do Fundo.

Importante ressaltar que, nos termos do art. 108, §1º, II, da referida Resolução, a Administradora e a Gestora permanecerão no cargo no prazo de até 180 (sessenta) dias, a contar da presente data ou até que seja aprovada a sua substituição ou a liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

A Administradora permanecerá exercendo seu dever fiduciário, estando à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os cotistas também podem obter informações através do e-mail: admfiduciaria@qore.com.br.

São Paulo, 7 de agosto de 2026.

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.